



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta - Caçador - Calmon - Fraiburgo - Ibiam - Iomerê - Lebon Régis - Macieira - Matos Costa
Pinheiro Preto - Rio das Antas - Salto Veloso - Tangará - Timbó Grande - Videira

Resolução nº 008/2022 Corrige o Valor de Diária.

Luci Peretti, Prefeita do Município de Iomerê, e Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º Corrige o valor da Diária nos mesmos índices da Revisão Geral Anual, dos vencimentos da folha de pagamento de Pessoal da Associação, em **14,27%**, ficando o valor da diária em **514,00**, (quinhentos e quatorze reais), no Estado e **R\$ 714,00** (setecentos e quatorze reais), fora do Estado.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de maio de 2022.

Videira, 11 de maio de 2022

Luci Peretti
Prefeita do Município de Iomerê
Presidente da AMARP